

PORTARIA N.º 007/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 984

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), presente o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e considerando o contido às fls. 78 e 79 do Processo Disciplinar nº 11.011/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplica-se ao servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula nº 0109-1, Agente de Apoio à Administração - Auxiliar Administrativo (AAA - AA), a penalidade de **REPREENSÃO**, prevista no art. 208, da Lei nº 255/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente